SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4529/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.036903/2014-84 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **31 de outubro de 2014**, ao servidor **FRANCISCO ANDERSON SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Oncologia.	20	21/09/2012
2	Curso de Enfermagem em Emergências Respiratórias.	80	04/02/2014
3	Curso Uso Racional de Medicamentos para Profissionais de Saúde.	20	22/06/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor